



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 068/2009

Nomeia comissão de vereadores para apurar questões atinentes à empresa concessionária de serviço de transporte coletivo de passageiros de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento verbal efetuado à 4ª Sessão Ordinária do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomcar os vereadores Remidio Kuntz, Jonas Henrique de Lima e Fernando Assunção, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, para apurar questões concernentes à empresa concessionária de serviço de transporte coletivo de passageiros de Sinop, quais sejam:

1. Análise do contrato de concessão;
2. Quantidades e localizações dos pontos de ônibus;
3. Itinerários;
4. Lei Municipal nº 741/2003 e alterações;
5. Lei Municipal nº 768/2004;
6. Lei Municipal nº 1055/2008.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2009

Mauro Garcia
Presidente

